



PORTARIA Nº 783, DE 11 DE JULHO DE 2017

*Averbar Tempo de Contribuição da servidora
INES SALETE BONADEO e da outras
providências.*

FLORI LUIZ BINOTTI, Prefeito do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

Considerando o disposto na Lei Complementar Municipal nº 42 de 20 de junho de 2006 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Lucas do Rio Verde.

R E S O L V E:

Art. 1º Averbar o tempo de contribuição, Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, (Protocolo nº 10001290.1.00026/08-8), da servidora **INES SALETE BONADEO** – Matrícula 000104, conforme descrição abaixo:

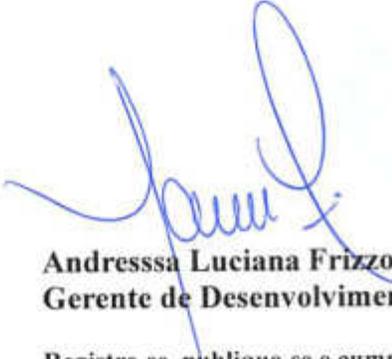
EMPREGADOR	PERÍODO DE CONTRIBUIÇÃO	TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
Município de Nobres	01/05/1989 a 01/02/1992	02 anos, 09 meses e 01 dias
Município de Nova Mutum	01/03/1992 a 04/01/1993	10 meses 4 dias
TOTAL EM DIAS LÍQUIDOS		1915
TOTAL DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO		05 anos, 03 meses

Art. 2º O período averbado compreende em **1915 dias líquidos**, correspondendo há **05 anos, 03 meses**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se a disposições em contrário, especialmente a Portaria n. 738, de 03 de julho de 2017.

Gabinete do Prefeito, 11 de julho de 2017.


FLORI LUIZ BINOTTI
Prefeito Municipal


Andressa Luciana Frizzo
Gerente de Desenvolvimento Humano e Qualidade de Vida

Registre-se, publique-se e cumpre-se